

PROCESSO: 2024-4

ASSUNTO: Contratação de Serviços [Marmitex / Kit Lanche]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE 11/2024**, de acordo com os Termos de Julgamento (docs. D1086, D1087, D1088 e D1089), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou as vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO, a empresa: **J R CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.545.791/0001-50, com valor global de R\$ 12.553,92** (doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) para o **GRUPO 1**, sendo R\$ 7.673,22 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) para o item 1; e R\$ 4.880,70 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos) para o item 2; e a empresa: **A. P. C. GUIMARAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.588/0001-79, com valor global de R\$ 138.354,00** (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais) para o **GRUPO 3**, sendo R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais) para o item 5; R\$ 41.108,00 (quarenta e um mil cento e oito reais) para o item 6; R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais) para o item 7; e R\$ 11.206,00 (onze mil duzentos e seis reais) para o item 8.

2. Foram fracassados os GRUPOS 2 e 4.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS, sob o nº 900112024.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 17/06/2024 às 11:46:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **AZ3F.RGG4.IAZ0.J4YR**